



Ofício nº 107/2019 – GAB – SEMUSB

Barcarena, 29 de Janeiro de 2019.

Exmo. Sr.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,



Venho através deste, solicitar V. Ex^a. autorização para realização de processo licitatório destinado a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLOS PLÁSTICOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospitais e Unidades de Saúde do município de Barcarena, no decorrer do ano de 2019.

A aquisição pretendida se faz necessária pelo fato de que os materiais fazem parte do processo de higienização de unidades e setores desta SEMUSB, principalmente dos Hospitais do município, além de alguns utensílios e descartáveis necessários no uso diário de atendimento de nossas unidades.

Informo ainda, que podemos aderir a Ata de Registro de Preços 8A/2018, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 037/2018-SUSIPE da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum caracterizando assim a economicidade para o município, observando que a SEMUSB tem urgência na aquisição dos referidos itens.

Segue anexa planilha com descrição e quantidades dos materiais e preços registrados.

Responsável pelo acompanhamento e fiscalização:

Morelli Santos Costa

Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 030/2018 – GAB/SEMSUB

Dotação Orçamentária Exercício 2019:

10 – Secretaria Municipal de Saúde

10.14 – Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0074.2.087 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.22: Valor: R\$ 171.445,20

3.3.90.30.21: Valor: R\$ 29.920,00

10.125.0063.2.088 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.30.22: Valor: R\$ 22.347,28

3.3.90.30.21: Valor: R\$ 7.750,00

10.302.0061.2.094 – Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez

3.3.90.30.22: Valor: R\$ 105.582,60

3.3.90.30.21: Valor: R\$ 82.620,00

10.302.0061.2.095 – Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves

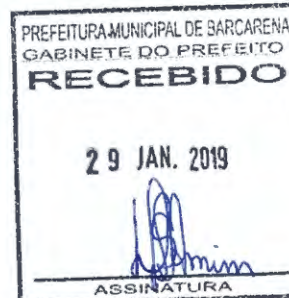
3.3.90.30.22: Valor: R\$ 101.442,60

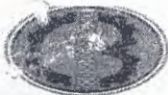
3.3.90.30.21: Valor: R\$ 82.620,00

10.302.0061.2.096 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

3.3.90.30.22: Valor: R\$ 79.767,00

3.3.90.30.21: Valor: R\$ 62.655,00





10.15 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0062.2.104 – Expansão e Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

3.3.90.30.22: Valor: R\$ 41.476,59

3.3.90.30.21: Valor: R\$ 6.475,00

10.301.0064.2.107 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.22: Valor: R\$ 285.875,88

3.3.90.30.21: Valor: R\$ 31.640,00



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

Departamento de Contabilidade

Respeitosamente,


Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Mun. de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0006/2017 GPMB